LEI Nº 2.780, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.700.000,00 através de anulação parcial de dotação do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	0.001	Amortização da Dívida Contratada

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
18	1000	3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	25.000,00
19	1000	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	455.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	0.002	Recolhimento ao PASEP

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
38	1000	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
27	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
84	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
92	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
96	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.085	Sinalização e Iluminação de Vias Públicas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
492	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
117	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01	Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.217	Manut. Serv. Limpeza e Roçada de Praças, Parques e Vias Públicas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
335	1000	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária conforme a seguir:

Entidade	05	Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	01	Poder Legislativo
Unidade	01	Legislativo
Proj./Ativ.	1.101	Construção da Câmara Municipal

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
01	1001	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00

Entidade	05	Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	01	Poder Legislativo
Unidade	01	Legislativo
Proj./Ativ.	2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
02	1001	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
03	1001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	343.388,64
04	1001	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
06	1001	3.1.90.94	Material de Consumo	40.000,00
07	1001	3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.611,36
08	1001	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
09	1001	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	46.000,00
11	1001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
12	1001	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar o PPA e LDO vigentes para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de agosto de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1636
Data: 24/08/2017